



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

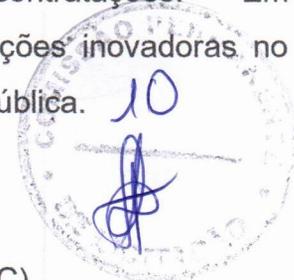
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA COM SISTEMA DE PESQUISAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021.

3.Necessidade da contratação

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade da Administração Pública de realizar pesquisa de mercado para verificar o custo do objeto pretendido, conforme previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 65/2021. Essa pesquisa é essencial para estabelecer um preço referencial e garantir a compatibilidade entre os valores orçados e os apresentados pelos licitantes.

5.2 Considerando as dificuldades enfrentadas na realização dessa pesquisa, torna-se indispensável ampliar as fontes de consulta, incluindo fornecedores, contratações semelhantes e Atas de Registro de Preço. Além disso, a adoção de mecanismos que agilizem o processo é

fundamental para aumentar a eficiência nas contratações. Em conformidade com o art. 44 da Lei 14.133/2021, foram analisadas soluções inovadoras no mercado que possam atender melhor às necessidades da Administração Pública.



4. Alinhamento aos planos da Administração

O município não realizou a elaboração do plano anual de contratações (PAC).

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA COM SISTEMA DE PESQUISAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021.	UND	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 1 (um) dia.

A vigência da presente contratação: até dia 16 de março de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE.

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

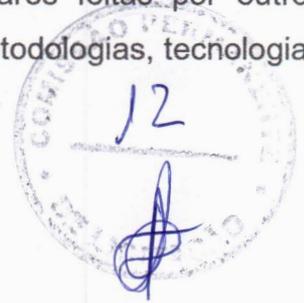
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

7.1. Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

7.2. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam



às necessidades da administração; b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

7.3. O levantamento de valores foi feito de acordo com a Instrução Normativa nº65, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal e municipal direta a autárquica e fundacional e conforme o Decreto Municipal nº 005 de 02 de janeiro de 2024:

7.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

7.5 Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

7.6. Após analisadas as todas opções no mercado optou se pela realização da contratação por inexigibilidade de licitação para dar continuidade aos serviços já prestados aos municípioio.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE



COM SISTEMA DE PESQUISAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o dia 16 de março de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa

mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS



Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

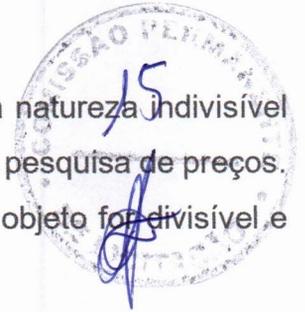
Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 12.300,00.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta com sistema de pesquisas para a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do banco de preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados de interesse da secretaria de administração deste município baseado na instrução normativa nº 65/2021.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



O parcelamento da contratação não é viável devido à natureza indivisível do objeto, que consiste na assinatura anual de acesso a uma ferramenta de pesquisa de preços. Conforme a legislação vigente, o parcelamento só é obrigatório quando o objeto for divisível e não comprometer a eficiência da contratação.

No caso específico, a solução deve ser adquirida em um único item, pois sua divisão inviabilizaria a execução do serviço. Além disso, não é possível a subcontratação ou a execução por consórcio, garantindo a plena operacionalidade da ferramenta e atendendo às necessidades da Administração de forma integral.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços do **Banco de Preços** tem como objetivo aprimorar os processos de aquisição e contratação da **Secretaria de Administração deste Município**, garantindo maior eficiência, transparência e economicidade. Os principais resultados esperados incluem:

Agilidade na Pesquisa de Preços – Redução do tempo necessário para levantamento de preços praticados pela Administração Pública, permitindo uma tramitação mais célere dos processos licitatórios.

Maior Precisão na Formação de Preços – Utilização de uma base de dados atualizada, sistematizada por regiões, estados e municípios, garantindo estimativas alinhadas à realidade do mercado.

Aumento da Transparência e Conformidade – Atendimento às exigências da **Instrução Normativa nº 65/2021** e do **art. 23 da Lei 14.133/2021**, assegurando que os valores estimados estejam devidamente fundamentados.

Otimização dos Recursos Públicos – Redução do risco de sobrepreço e de contratações com valores inexequíveis, promovendo contratações mais vantajosas para o município.

Apoio à Tomada de Decisão – Disponibilização de informações estratégicas e comparativas para embasar a definição de preços e a seleção de propostas mais vantajosas.

Facilidade de Acesso e Integração – Plataforma online de fácil utilização, permitindo consultas rápidas e eficazes, com acesso a preços adjudicados e homologados em licitações anteriores. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram nenhuma necessidade de outras contratações para a execução do objeto em questão.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marizópolis - PB, 03 de março de 2025.



ERIDAN CAVALCANTE SOARES DOS SANTOS
Secretaria de Administração
Responsável pela Elaboração